



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

**RESOLUÇÃO Nº 46 / 2022 / CMDCA**

*Dispõe sobre a aprovação de repasse de recurso oriundo da captação ao Fundo Municipal da Criança e ao Adolescente – FIA para o projeto chancela “Ampliando Horizontes” da Associação Vida e Arte no valor de R\$ 31.857,66.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando ,

. Que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – formular e controlar as ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

. A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária em 03/08/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o repasse de recurso oriundo da captação ao Fundo Municipal da Criança e ao Adolescente – FIA para o projeto chancela “Ampliando Horizontes” da Associação Vida e Arte no valor de R\$ 31.857,66 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 05 de Agosto de 2022.

  
Nazarete S. Oliveira  
Presidente CMDCA